

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 04/11/87**

No título referente a DOMINGOS AUGUSTO GRETO, RG 4.382.282, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 1-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HELOISO SOUZA DE SANTANA, RG 12.942.935, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2 , T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 5-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ APARECIDO LAMBERT, RG 5.330.188, Auxiliar de Recepções, temporário, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 2-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a SEBASTIÃO ATTILIO RIGOBELLE, RG 3.073.909, Trabalhador Bragal, de SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 27-9-87, do padrão 17-E para o 18-E, da E.V.1, T-I.

**DIVISÃO DE TRANSPORTES**

**PORTRARIA DO DIRETOR,**

**DE 27-10-87**

**APLICANDO:**

a pena de suspensão, por 3 dias nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68 combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a SILVIO GUILHERME, RG. 5.894.089, Garagista, temporário, do SQF-II-QSG, por infrigência aos arts.241, I, XII e XIII e 242, I e IV da Lei 10.261-68

**Economia e Planejamento**

**Secretário**  
**Frederico Mathias Mazzucchelli**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVAÇAÇÃO**

**Apostila do Coordenador, de 03/11/87**

Declarando, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, que a função-atividade de Chefe de Seção II, QSEP-SQF-I, ocupada por MARIA MARGO ALVES PUCHKAREW, R.G. nº 4.349.598, fica enquadrada a partir de 29.10.87 no padrão 25-A-2-1.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S., combinado com o artigo 80, da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

**ALTERAÇÕES**

**Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.**

**GRUPO DE ELABORAÇÃO, SÍNTSE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO - ÁREA ECONOMICA - ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO.**

06 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II. ODEVAL JOSE TOMAZINHO, RG. 4.205.657, padrão 23-B-2-I, QSEP-SQC-II, 19 MONICA MUNIZ DE SOUZA, RG. 12.613.963, Escriturário II, padrão 17-A-1-I, QSEP-SQC-III, 29 MAURO VICENTE GONZAGA, RG. 19.185.526, Escriturário I, padrão 14-A-1-I, QSEP-SQF-II, Decreto 21.142/83, Res. SEP-03, de 16.11.1983.

OBS.: Válido para o período de 19.10 a 23.10.87.

**COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Despacho do Coordenador, de 04.11.87**

Proc. SEP-1227/77 - João Carlos Benitti, RG. 4.778.966, Analista para Orçamento Programa, (ressalvada condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, padrão 25-B-3-I - "Autorizo nos termos do artigo 202, § 1º da Lei nº 10.261/68, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares".

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

**Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.**

**GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

03 - Diretoria - Diretor Técnico (Departamento Nível III) - ANTONIO TUCCILIO, RG 2.097.899 - 32-D-4-1 - SQC-I-QSEP - 20) Ivo ne Duarte Petreiro Morato, RG 8.167.330 - 19-A-3-I - SQC-I-QSEP Decreto 21.142/83 e LC 378/84. Obs: Válido para o período de 20 a 23.10.87.

**Diário Oficial**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXECUTIVO - SEÇÃO II**

Jornalista responsável  
Dilson Mezzelli Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antônio de Oliveira, 152 - CEP 01010-330 - São Paulo  
Telefones 330-0424 e 331-3344 (ramal 242) - Telef. 011-34557

Recebimento de originais das repartições de 6 às 18 horas

**Justiça**

**Secretário**  
Mário Sérgio Duarte Garcia

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES DE 04.11.87**

**DISPENSANDO**

a contar de 13 de agosto de 1987, o sr. NICANDO DE CASTRO BOGES - R.G. nº 3.099.784 - Mestre de Artesanato, extranumerário, do SQF-II-QSG, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de Encarregado de Setor do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo", de Bauru, de que trata o artigo 66, inciso II, do Decreto nº 13.412, de 13 de março de 1979, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da resolução de 11 de fevereiro de 1985, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, que atribuiu gratificação "pro labore".

**APLICANDO**

à vista do que consta do processo SJ-235.528/87 e com fundamento nos arts. 36, inciso I e 37, da Lei 500/74, a pena de dispensa a GISELE MARIA ALVES, RG. 13.254.722, Encarregado de Eletroneurofotografista, do SQF-II-QSG, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo SJ-234.919/87 e com fundamento nos arts. 36, inciso I e 37, da Lei 500/74, a pena de dispensa a DIRCEU JACINTO FERREIRA, RG. 8.479.669, Mestre de Artesanato, do SQF-II-QSG, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

**ADMITINDO:**

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-228.951/86, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades abaixo relacionadas, do SQF-II-QSG, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Manual Judiciário:

**Servente, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:**

SHIRLEY SOUZA LIMA - RG. 18.450.524, em claro proveniente da aposentadoria de Joveniano Ribeiro Filho, ocorrida em 24.7.87,

ANA MARIA EMILIANO - RG. 9.622.572, em claro proveniente da dispensa de Pedro Carlos de Gois, ocorrida em 5.3.86,

MARIA BENEDITA APARECIDA PEREIRA - RG. 15.968.434, em claro proveniente da dispensa de Jurema de Souza, ocorrida em 4.4.86,

JRIME DE SOUZA GOIS - RG. 14.662.270, em claro proveniente da aposentadoria de Nilza Franciscatti Fagundes, ocorrida em 9.10.85,

**Psicólogo, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:**

MARIA PAULA GUAZZELLI PIRAGINE RIBEIRO - RG. 7.767.014, em claro proveniente da dispensa de Yedda Maria Mendonça de Souza Cruz, ocorrida em 7.5.87,

LUCIA HELENA HERRADON DE CARVALHO - RG. 10.345.048, em claro proveniente da dispensa de Sidney Kiyoshi Shine, ocorrida em 26.8.87.

**PROMOVENDO**

Nos termos do artigo 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.06.87, a sra. ANA MARIA REDDELLA EGARÉA - R.G. 3.659.041 - do Grau "C", para o grau "D", no cargo de Bibliotecário Chefe, referência "27", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no quadro da Secretaria da Justiça.

**ARBITRANDO,**

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985 (alterado pelo Decreto nº 25.201, de 13 de maio de 1986), a contar de 24 de setembro de 1987, a título de "Representação de Gabinete", ao 2º Tenente PM SÍLVIO DDS REIS OLIVEIRA - R.G. nº 2.525.820 - a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

**AUTORIZANDO**

Nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei nº 500/74, em caráter excepcional, o afastamento da sra. VILMA LUCIA DELFINA DE MORAES - R.G. 9.632.485 - Servente, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31.12.87.

**ASSINATURAS**

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

**REPARTIÇÕES E PARTICULARIDADES**

Entrega SP - Capital - ..... Semestral Cr\$ 2.517,00  
Entrega demais localidades - ..... Semestral Cr\$ 2.028,00

**FUNCIONARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

Entrega SP - Capital - ..... Semestral Cr\$ 2.260,00  
Entrega demais localidades - ..... Semestral Cr\$ 1.769,00

A Imprensa Oficial do Estado não manufatura coletores de assinaturas

**VENDA AVULSA**

E exemplar diária ..... Cr\$ 20,00 Exemplar arquivado ..... Cr\$ 25,00

**AGÊNCIAS**

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-7222 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5315 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.  
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ÁRAÇATUBA - Rua Antônio Jobim, 151 - Fone (016) 22.5662 - Ramal 22 • GUARATIBA - Rua Frei Lucas 60 - Fone (015) 22-5021 • MARília - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Marcelo Gómez 2109 - Fone (015) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 225-2345 - ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 337 - Fone (017) 33-9277 - ramal 146.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Portarias do Procurador Geral do Estado

de 4/11/87

CLASSIFICANDO: os servidores a seguir relacionados, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral, a partir das datas adiante indicadas, com exercício em continuação, co<sub>me</sub> segue:

ROGÉRIO TADEU BIN, RG 18.984.005, Servente, padrão 7-A, a partir de 23/10/87;

PAULO SEVERO DOS SANTOS, RG 18.528.408, Contínuo Porteiro, padrão 6-A, a partir de 30/10/87.

CLASSIFICANDO, MARIA JOSÉ APOIMARPIO, RG 18.644.182, Escriturário I, padrão 14-A, na Divisão de Administração, a partir de 22/10/87.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
APOSTILAS DA DIRETORA  
DE 04/11/87

DECLARANDO, no título em nome do Bel. MOACYR DE MOURA FRANÇA, RG. 3.059.718, Procurador do Estado Nível V, que nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O. de 02/12/86, o interessado faz jus, a partir dessa